



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CAMARA MUNICIPAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023900201

O Município de JACUNDÁ, através do(a) CAMARA MUNICIPAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.944.615/0001-00, com sede na RUA PINTO SILVA 184, representado por JOSIMAR TOMAZ LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DALLAS EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 17.666.164/0001-55, com sede na AVENIDA CRISTO REI 263, BOA ESPERANÇA, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por BRUNA GABRIELA BRAVIN RABELLO ELEUTERIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 956.350,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Camara Municipal (Atividade Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 04 de Agosto de 2023

CAMARA MUNICIPAL
CNPJ(MF) 02.944.615/0001-00
CONTRATANTE

POSTO DALLAS EIRELI ME
CNPJ 17.666.164/0001-55
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA PINTO SILVA, 184, CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CAMARA MUNICIPAL



1. _____

2. _____